



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº125/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER (UNIÃO BRASIL), Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico a sinalização dos quebra-molas da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 385/2025
Em, 24/02/2025
ASTRIBEIRO
Responsável

JUSTIFICATIVA

O quebra-mola visa reduzir a velocidade de veículos em ruas e rodovias, proporcionando assim mais segurança aos transeuntes e motoristas. Ocorre que há diversas dessas ondulações transversais na cidade que não possuem quaisquer sinalizações, causando o efeito contrário, provocando acidentes e perigo iminente.

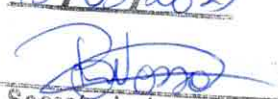
Com a devida sinalização, todos poderão transitar com mais tranquilidade e segurança.

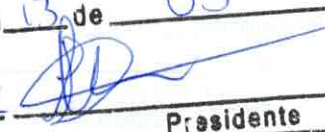
Conceição da Barra/ES, 20 de fevereiro de 2025


Ramony Repeker Daher

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADOR(A)

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 13/03/2025
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 13/03/2025

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
No dia 13 de março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 13/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 07/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

Contém no anexo nº _____
de _____ de _____
de _____ de _____
de _____ de _____